



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02244 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 103/2023

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PREFIS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1º - Conforme Art. 8º da Lei nº 2320/2023, fica **PRORROGADO** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste - PREFIS, até o dia **01 de setembro de 2023**.

§ 1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2320/2023, de 01 de março de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 01 de junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito